

CIRCULAR DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE



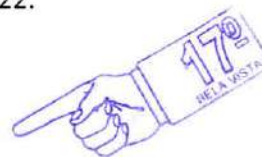
Eu, **FABIO MAZZONETTO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]

qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.098.615/0001-50, em conformidade com o artigo 47, inciso II, do Estatuto Social vigente, convoco os associados, por meio desta circular, para o comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **01/07/2022**, às **09 horas**, na Rua Rui Barbosa, nº 422, Sala E17, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01326-010, para deliberação da seguinte pauta:

- Apresentação de renúncia;
- Mudança de endereço;
- Alteração e consolidação do Estatuto Social;
- Indicação e aprovação de novo associado;
- Reformulação do grupo gestor;
- Deliberação sobre o Instrumento Particular de Pactuação de Obrigações Recíprocas e Arrendamento de Fundo de Comércio entre a Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte e a empresa Instituto Phorte de Educação Ltda;
- Demais assuntos de interesse.

São Paulo (SP), 16 de junho 2022.



FABIO MAZZONETTO
PRESIDENTE

Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - Capital
Rua Rui Barbosa, 422 - Bela Vista - São Paulo - Capital
CNPJ nº 42.098.615/0001-50 - Tel: (11) 2524-9100 - São Paulo - Capital

Reconheço por ser verdadeira a firma de: (1) **FABIO MAZZONETTO** em documento com valor econômico, dou fé, em São Paulo, 03 de novembro de 2022. Em Testemunho: [REDACTED]

ONG INSTITUTO PHORTE DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS
SELO(S) DE AUTENTICIDADE
C110986A0758957

170

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE**



Ao 01 dia de julho de 2022, às 09h, os associados da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE**, reuniram-se na Rua Rui Barbosa, nº 422, Sala E17, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01326-010, inscrita no CNPJ sob o nº 42.098.615/0001-50, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com pauta conforme circular de convocação enviada aos associados em 16 de junho de 2022. Todos os presentes assinaram a lista de presença, documento anexo a essa ata, e deliberaram os seguintes assuntos:

- Apresentação de renúncia;
- Mudança de endereço;
- Alteração e consolidação do Estatuto Social;
- Indicação e aprovação de novo associado;
- Reformulação do grupo gestor;
- Deliberação sobre o Instrumento Particular de Pactuação de Obrigações Recíprocas e Arrendamento de Fundo de Comércio entre a Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte e a empresa Instituto Phorte de Educação Ltda;
- Demais assuntos de interesse.

1. O **SR. FABIO MAZZONETTO** relatou que a convocação da assembleia geral extraordinária foi realizada por meio de circular de convocação, conforme previsto no artigo 47, inciso II e foi obtido o quórum do artigo 48, ambos do Estatuto Social vigente.

2. O presidente **SR. FABIO MAZZONETTO** abriu e conduziu a assembleia, a qual foi secretariada por mim, **SRA. CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA**. Dando início aos trabalhos, agradeceu os presentes.

3. Como o primeiro item da pauta coube a mim, **SRA. CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA** apresentar a carta de renúncia do **Sr. Wellington Gomes da Silva** do cargo de Tesoureiro do Conselho de Administração. Os presentes demonstraram ciência e acataram ao pedido de renúncia.

4. Com a palavra o **SR. FABIO MAZZONETTO** esclareceu sobre a necessidade de alterar o endereço da associação, expandindo a sede para o primeiro andar no mesmo prédio. A assembleia decidiu que a sede da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE** ficará estabelecida na **Rua Rui Barbosa, nº 422, 1º Andar, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01326-010**.

5. Em sequência, o **SR. FABIO MAZZONETTO** falou sobre os novos projetos da associação e a necessidade de atualizar o estatuto social para que atenda a legislação atual e abarque todos os requisitos da expansão, e, por isso, a necessidade desta assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração estatutária.

6. A **SRA. CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA** distribuiu aos presentes, minutas do novo estatuto social. Após a leitura, a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso do documento sugerido.

7. Decorrido o tempo solicitado, foi debatido item por item da minuta proposta e, em seguida, restou aprovada, por unanimidade a reforma na íntegra do estatuto social da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE**, que segue anexo, sendo parte inseparável desta ata, ficando desta forma alterado e consolidado o estatuto social da entidade.

8. Em ato contínuo, o **SR. FABIO MAZZONETTO** destacou a necessidade da indicação de um novo membro para compor o cargo em vacância devido a entrega da carta de renúncia do tesoureiro, fez ponderações



sobre os membros conselheiros e os cargos que cada um ocupa e propôs aos presentes a modificação da formação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

9. Todos os presentes, fizeram a leitura do artigo 42 do estatuto social vigente e decidiram por indicar a **SRA. LETICIA VERIDIANO MAZZONETTO**, [REDACTED] para compor a categoria de associada mantenedora.

10. Em seguida, todos os presentes entraram em deliberação e decidiram por compor os órgãos de gestão da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: FABIO MAZZONETTO, brasileiro, [REDACTED]

TESOUREIRA: CINTIA MAZZONETTO CARNEVALI, brasileira, [REDACTED]

SECRETÁRIA: CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA, brasileira, [REDACTED]

SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, [REDACTED]

CONSELHO FISCAL

TITULAR: ELIZABETH TOSCANELLI RODRIGUES, brasileira, [REDACTED]

SUPLENTE: LETICIA VERIDIANO MAZZONETTO, brasileira, [REDACTED]

11. Devido a reformulação do grupo gestor e a alteração do período de mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal estabelecidos no novo estatuto social, o Sr. Presidente solicitou que fosse reiterado que o grupo gestor vigente foi eleito na Assembleia Geral de Constituição, realizada em 26 de fevereiro de 2021, registrada sob o nº 55.816, pelo 9º Oficial de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Capital em 12/04/2021. Todos os presentes demonstraram ciência que houve a prorrogação do prazo de mandato, ficando estabelecido que a posse dos membros e o mandato terá a vigência pelo **período de 26/02/2021 a 26/02/2025**.

12. Dando sequência aos itens da pauta, o **SR. FABIO MAZZONETTO** explanou sobre a relação empresarial e social da Associação Phorte com a empresa Instituto Phorte de Educação Ltda, principalmente no

desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, execução de suas atividades e o efetivo cumprimento de suas funções sociais. Conforme entendimento de todos, é legítima a parceria e requer formalização de instrumento jurídico próprio para estabelecer os direitos e obrigações. Foi proposto que a associação promova o arrendamento do fundo de comércio de propriedade da empresa.

13. Em ato contínuo, foi distribuído aos presentes, cópias do contrato de arrendamento, todos entraram em deliberação e em seguida aprovaram, por unanimidade, o Instrumento Particular de Pactuação de Obrigações Recíprocas e Arrendamento do Fundo de Comércio, instrumento que estabelece os ditames entre a Associação de Educação e Novas Tecnologias Phorte e o Instituto Phorte de Educação Ltda.

14. Os associados presentes demonstraram ciência e pactuaram com todas as decisões explanadas nesta assembleia. Todos renovaram o compromisso em manter a transparência e o trabalho em prol do cumprimento das finalidades educacionais da **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE**.

15. O **SR. FABIO MAZZONETTO** desejou a sucesso a todos e agradeceu aos presentes pelo empenho na participação. Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada por mim **SRA. CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA** e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo proceder ao seu registro.

São Paulo/SP, 01 de julho de 2022.



FABIO MAZZONETTO
PRESIDENTE



Camila Pereira
CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 17ª Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital
Rua do Estado do Rio de Janeiro, 1102 - CEP: 01510-002 - Fone: (11) 3284-9000 - São Paulo - Capital

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) **FABIO MAZZONETTO** e (1) **CAMILA DE AGUIAR LIMA PEREIRA**, em documentos com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.
Em Testemunho: _____ da verdade

11286
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11096AA0758958
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11096AA0758959

Terezinha Cardoso
Escrevente Autorizada